

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão Processo: 1461/2013 – Proposta de Alteração Curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Processo: n° 14641/2013

Interessado: Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Assunto: Proposta de alteração curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do

CERES-UDESC

Relator: Professor Dr. Lourival José Martins Filho

Histórico: Em 25 de setembro de 2013 o processo nº 14641/2013 foi protocolado no CPA solicitando alteração curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Conforme indicado na fl.46, na mesma data, o processo foi encaminhado pelo chefe de Departamento Kleyser Ribeiro ao professor Jader Afonso Savi Mondo para análise e parecer. No dia 26 de setembro o referido processo, seguido de análise e parecer do relator (fls.46-47) é submetido ao pleno departamental que o aprova por unanimidade (Cf. fl.47). Na mesma data, conforme indicado na fl.48, o processo é encaminhado ao presidente do Conselho de Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, Professor João Rotta Filho, que designa o professor Anselmo Fábio de Moraes a tarefa de analisar e emitir parecer sobre o processo. Ainda no dia 26 de setembro o processo, seguido de análise e parecer do relator (fls.48-49) é submetido aos conselheiros do CONCENTRO sendo aprovado por unanimidade, conforme indicado no verso da fl.48. No dia 27 de setembro, por meio do oficio DG/CERES nº 96/2013 o processo é encaminhado pelo Diretor Geral Professor João Rotta Filho ao Professor Luciano Hack, Pro-Reitor de Ensino da UDESC (Cf. f.50). Ainda no dia 27 de setembro o Professor Luciano Hack encaminha o processo a coordenação de ensino de graduação para providências. No mesmo dia o processo é encaminhado pela coordenação a técnica Arivane Augusta Chiarelotto para análise técnica do processo. A análise técnica do processo realizada às fls.51-67 foi encaminhada para apreciação do Pró-Reitor do Ensino no dia 10 de outubro de 2013. No dia 11 de outubro de 2013 foi encaminhado a

Secretaria dos Conselhos. No dia 28 de novembro o presidente do CONSEPE, professor Luciano Hack, designou o processo a mim, para análise e parecer a ser submetido aos conselheiros na reunião extraordinária do CONSEPE, do dia 28/11/2013.

Análise: O processo apresenta proposta de alteração curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Ceres/UDESC. O Curso foi aprovado na UDESC - Resolução n.º 055/2007/ CONSUNI e teve suas atividades iniciadas no primeiro semestre de 2008. Desde então teve duas alterações aprovadas n.º 015/2011/CONSEPE e n.º 024/2011/CONSEPE (f.76). Transcorridos cinco anos de funcionamento e com a integralização da primeira turma os professores e professoras envolvidos com o Curso perceberam que o programa curricular necessitava de ajustes e modificações na matriz curricular, sobretudo em relação a sobreposição de conteúdos ou ausências de disciplinas importantes para a formação do profissional do arquiteto e urbanista. Foram realizadas reuniões de trabalho com esta finalidade, reuniões estas que resultaram uma proposta de reforma curricular que propõe as seguintes alterações: a) alteração do turno de funcionamento do curso para integral, tendo eventualmente aulas á noite; b) alteração das ementas das 57 disciplinas que compõem a matriz do curso; c) alteração de pré-requisitos em 25 disciplinas, observar quadro fls.52-67. O processo está bem instruído, as justificativas para as adequações e mudanças são pertinentes. As análises realizadas no colegiado departamental e no conselho de centro qualificaram a proposta e, segundo a análise técnica de Arivane Augusta Chiarelotto - PROEN, ele atende as determinações da Resolução n.º 041/2013/CONSEPE (f.67).

Parecer: EM FACE DO EXPOSTO SOU DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CERES-UDESC.

Professor Dr. Lourival José Martins Filho
Diretor de Ensino da FAED
Integrante - CONSEPE
Florianópolis, 26 de novembro de 2013

~ 3 ~ Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis / SC – CEP 88035-001 Fone: (48) 3321-8500 – Fax: (48) 3321-8501 – <u>www.faed.udesc.br</u>